



# MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

## ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 410/2014**, de 05 de maio de 2014.

### **Substitui Membro da Diretoria Executiva do IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira**

**O PREFEITO DE MEDIANEIRA**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 146 DA LEI Nº 081/2005 DE 29 DE OUTUBRO DE 2005,

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Substitui membro da Diretoria Executiva do IPREMED – Instituto de Previdência do Município de Medianeira, Decreto 052/2006, a seguir:

**Diretora Administrativa e Financeira** – Rute Inês Tonin Andrichetti por Maria Jaquelina Steinbach, RG nº 6.245.551-9/PR, CPF nº 022.962.939-30.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17 de abril de 2014.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 05 de maio de 2014.

Ricardo Endrigo  
**Prefeito**

Registrado e publicado na Secretaria de Administração  
Emenda à Lei Orgânica nº 022/2013

Ione Luiz Farias  
**Secretário de Administração**